



PORTARIA Nº. 052/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA VERONICA DAMBROSIO DE ANDRADE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2015, por um período de 02 (dois) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VERONICA DAMBROSIO DE ANDRADE, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.470.955 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 815.816.109-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 049/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de janeiro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0679 Página: 35 Ano: III

Data: 02/02/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 7DA715EF

Iporã-(PR), 30 de janeiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal